## REQUERIMENTO

N° DE 2021

(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor para debater o aumento no preço dos medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, e no art. 32, V, do RICD, a realização de uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, com o intuito de debater o aumento no preço dos medicamentos, autorizado por meio da Resolução CTE-CMED N° 3, de 12 de março de 2021.

Para a realização da audiência propomos os seguintes convidados:

- Ministro da Saúde;
- Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Representante da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

## Justificação

Considerando o disciplinado no art. 32, inciso V, que define como competência deste colegiado tratar sobre economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; e composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, entendemos que é imperiosa a realização de audiência pública para tratar do aumento no preço dos medicamentos, autorizado por meio da Resolução CTE-CMED Nº 3, de 12 de março de 2021, em plena pandemia, quando as famílias estão vulneráveis tanto do ponto de vista da saúde, quanto do ponto de vista econômico. O acesso aos medicamentos, tanto quanto aos serviços de saúde, ao auxílio emergencial e outros direitos e benefícios sociais neste momento é fundamental e não pode, de forma alguma, ser colocado abaixo de questões econômicas.

Para isso, entendemos ser de vital importância ouvir o ministro da Saúde, o diretor-presidente da Anvisa e o representante da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da audiência em tela.

Sala das Comissões, em de março de 2021.



## Deputado FELIPE CARRERAS

